

**PORTARIA Nº 040, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SEUS DEPARTAMENTOS, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021”.**

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso X, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções;

**CONSIDERANDO** que cabe à autoridade máxima do órgão ou entidade promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como **Agentes de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Murilo Marcelino Pereira;
- II. Daniela Maria Marques
- III. Maria Elena Pereira dos Santos

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para atuar como **Pregoeiros** nos certames licitatórios em que for adotada a modalidade pregão:

- I. **Murilo Marcelino Pereira;**
- II. **Daniela Maria Marques**
- III. **Maria Elena Pereira dos Santos**

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados nos itens II e IV, do art. 1º desta Portaria, poderão atuar como membros da equipe de apoio dos Pregoeiros.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Contratação**, na qualidade de membros titulares:

- I. Murilo Marcelino Pereira de Souza
- II. Ana Luiza de Castro
- III. Maria Elena Pereira dos Santos

**§1º** A Comissão Permanente de Contratação substituirá o Agente de Contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, bem como examinará e julgará os documentos relativos aos procedimentos auxiliares da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§2º** A presidência da Comissão Permanente de Contratação será exercida pelo Senhor Murilo Marcelino Pereira de Souza.

**§3º** Os membros da Comissão Permanente de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Designar o servidor Leticia Galdino para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º** Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos, observada a legislação pertinente.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/2025, de 21 de maio de 2025.

**Art. 7º** Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 07 de agosto de 2025.

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**

Presidente

CIOESTE